



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 859 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1336 /2017

EM 07 / 03 / 2017


of 978

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 03</u> /2017	<u>9728</u>
PROVADO EM <u>16 / 03</u> /2017	<u>9816</u>
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13


URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, para que seja providenciado junto a secretaria competente, limpeza geral; corte de capim, limpeza de valetas e outras medidas que se fizerem necessarias, em area localizada na Rua D, proximo ao nº 3770, Bairro Senandes.


Ver. Giovan Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : A area em questão é utilizada por crianças e adultos para recreação e lazer, como esta com o capim muito alto dificulta o uso por moradores, e tambem facilita o aperecimento de bichos pessoentos podendo vir a causar serios danos fisicos aos moradores. Segue fotos em anexo.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE



PRÉFECTURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3661
16 / 10 / 2017
RUBRICA FOLHAS


MENSAGEM/888

Rio Grande, 11 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 978/17, Ind. 859/17, em atendimento à proposição do Vereador Giovanni Moralles, solicitando que seja providenciado junto à Secretaria Competente, a limpeza geral, o corte de capim, a limpeza de valetas e outras medidas que se fizerem necessárias, em área localizada na Rua "D", próximo ao nº 3770, no Bairro Senandes, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a realização do corte de grama, está no cronograma para execução.

Respeitosamente,


PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE